

附表：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	A014A	皇子街	皇子街，快艇頭街

二零二一年二月二十六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

ANEXO:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	A014A	Rua do Infante	Rua do Infante, Rua dos Fatiões

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 26 de Fevereiro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

## 社會文化司司長辦公室

## 第 21/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第3/2012號法律《非高等教育私立學校教學人員制度框架》第五十條第一款及經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、委任教育及青年發展局老柏生局長為教學人員專業委員會的成員及主席，任期至二零二二年一月三十一日止。

二、委任教育及青年發展局阮佩賢副局長為教學人員專業委員會的成員，任期至二零二二年一月三十一日止。

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二一年三月四日

社會文化司司長 歐陽瑜

## 第 22/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第219/2010號行政長官批示修改的第179/2008號行政長官批示第四款（十三）項及第六款的規定，作出本批示。

一、委任澳門戒毒康復協會代表張力珩及吳穎琪為禁毒委員會正選成員及候補成員，以分別替代原正選成員 Augusto Paulo Valente Nogueira 及原候補成員張力珩，直至被替代者的任期屆滿為止。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 21/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior) e da alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Lou Pak Sang, director dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como membro e presidente do Conselho Profissional do Pessoal Docente, com mandato até 31 de Janeiro de 2022.

2. É designada Iun Pui Iun, subdirectora dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como membro do Conselho Profissional do Pessoal Docente, com mandato até 31 de Janeiro de 2022.

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

4 de Março de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*Despacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 22/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 13) do n.º 4 e do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2010, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como vogais efectivo e suplente da Comissão de Luta contra a Droga, Cheung Lik Hang e Ng Wing Ki, respectivamente, representantes da Associação de Reabilitação de Toxicod dependentes de Macau, em substituição do Augusto Paulo Valente Nogueira e Cheung Lik Hang, respectivamente, até ao termo do mandato dos substituídos.

二、委任澳門基督教新生命團契代表譚國輝及李寶佩為禁毒委員會正選成員及候補成員，以分別替代原正選成員劉展瑞及原候補成員譚國輝，直至被替代者的任期屆滿為止。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二一年三月四日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二一年三月四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

2. São designados como vogais efectivo e suplente da Comissão de Luta contra a Droga, Tam Kuok Fai e Lei Pou Pui, respectivamente, representantes da Confraternidade Cristã Vida Nova de Macau, em substituição do Lao Chin Soi e Tam Kuok Fai, respectivamente, até ao termo do mandato dos substituídos.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Março de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 4 de Março de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

### 運輸工務司司長辦公室

#### 第 5/2021 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第八條（一）項、第二十七條、第四十四條及續後數條、第五十五條，以及第一百二十七條的規定，作出本批示。

一、以租賃方式及免除公開競投將一幅面積47,682平方米，位於澳門半島，黑沙環新填海區，鄰近東北大馬路，稱為P地段的土地批予“澳門都市更新股份有限公司”，以興建置換房、暫住房及公共集體設施。

二、上款所指的土地劃分為三幅地段，分別是面積為21,888平方米的A地段、面積為6,537平方米的B地段及面積為19,257平方米的C地段。

三、本批示即時生效。

二零二一年三月一日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第2855.01號案卷及  
土地委員會第35/2020號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do artigo 8.º, do artigo 27.º, do artigo 44.º e seguintes, do artigo 55.º e do artigo 127.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido à sociedade «Macau Renovação Urbana, S.A.», por arrendamento e com dispensa de concurso público, o terreno com a área 47 682 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, nos Novos Aterros da Areia Preta, junto à Avenida do Nordeste, designado por lote P, para a construção de habitação para troca, habitação para alojamento temporário e equipamento colectivo público.

2. O terreno identificado no número anterior é dividido em três lotes, designados por lote A, com a área de 21 888 m<sup>2</sup>, lote B, com a área de 6 537 m<sup>2</sup> e lote C, com a área de 19 257 m<sup>2</sup>.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

1 de Março de 2021.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário.*

ANEXO

(Processo n.º 2855.01 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 35/2020 da  
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante; e